



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

ESCLARECIMENTO 1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

“De: **Eagle Climatização** <[eagleclima@gmail.com](mailto:eagleclima@gmail.com)>  
Date: qui., 25 de abr. de 2024 às 09:39  
Subject: ESCLARECIMENTO REFERENTE AO P.E. 13/2024  
To: <[fipase@superaparque.com.br](mailto:fipase@superaparque.com.br)>

Bom dia, prezados!

Em nome da empresa EAGLE CLIMATIZAÇÃO LTDA, venho por esse e-mail solicitar esclarecimento acerca do pregão eletrônico nº 13/2024.

No descritivo de todos os itens deste certame consta a exigência de que os aparelhos de ar condicionado sejam abastecidos pelo gás refrigerante R-410, contudo, houve uma mudança, e atualmente os fabricantes de ares condicionados estão utilizando o gás refrigerante R32 aprovado pela ANVISA.

Dessa forma, questiona-se: Também será aceito equipamentos com o gás refrigerante R32?

--

Atenciosamente,

Setor de Licitação  
telefone: (44)3032-6500 / ramal: 6518  
EAGLE CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 48.207.859/0001-00”

---

**Resposta: Considerando as atualizações relativas aos gases refrigerantes, esclarecemos que serão aceitos equipamentos com gases R-410 ou R32 para os equipamentos licitados.**

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2024.

Dalton Siqueira Pitta Marques  
Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805  
Ribeirão Preto - SP - Brasil  
14056-680  
+55 (16) 3315-0735  
[www.superaparque.com.br](http://www.superaparque.com.br)

